

da sua emissão e serviço que o emitiu, residência com a indicação do código postal, telefone, número de contribuinte fiscal);

- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação da categoria, natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se candidata e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;

13 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas nas alíneas c) do número anterior;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) Certificado de habilitações profissionais;
- f) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados no n.º 8.1. do presente aviso.

14 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Alandroal serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

15 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 8.1. do presente aviso desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

16 — Afixação das listas — a lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, obedece ao disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto — Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Os Júris terão a seguinte composição:

Referência A

Presidente: João Maria Aranha Grilo — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Efectivo: José Manuel Moreira Rosado — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Efectivo: Maria Marcelina Chilrito Rocha — Chefe de Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Suplente: Maria Gabriela Coelho — Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Suplente: António Jeremias Brioa Nabais — Técnico Superior da Divisão de Serviços Sócio-Culturais e Desportivos;

O 1.º vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência B

Presidente: João Maria Aranha Grilo — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Efectivo: José Manuel Moreira Rosado — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Efectivo: Maria Marcelina Chilrito Rocha — Chefe de Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Suplente: Maria Gabriela Coelho — Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Suplente: António Jeremias Brioa Nabais — Técnico Superior da Divisão de Serviços Sócio-Culturais e Desportivos;

O 1.º vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência C

Presidente: João Maria Aranha Grilo — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Efectivo: José Manuel Moreira Rosado — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Efectivo: Maria Marcelina Chilrito Rocha — Chefe de Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Suplente: António Jeremias Brioa Nabais — Técnico Superior da Divisão de Serviços Sócio-Culturais e Desportivos;

2.º vogal Suplente: Maria Gabriela Coelho — Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Alandroal;

O 1.º vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência D

Presidente: Joaquim José Cuco Galhardas, Vereador da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Efectivo: José Manuel Moreira Rosado, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Efectivo: José António Ramalho Zorrinho, Encarregado Geral da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Suplente: Joaquim Mendes Carreiro, Encarregado do Parque de Máquinas da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Suplente: António Miguel Brites Camões, Operário Principal da Câmara Municipal de Alandroal;

O 1.º vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência E

Presidente: João Maria Aranha Grilo — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Efectivo: José Manuel Moreira Rosado — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Efectivo: Maria Marcelina Chilrito Rocha — Chefe de Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Suplente: Joaquim José Cuco Galhardas — Vereador da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Suplente: Maria Gabriela Coelho — Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Alandroal;

O 1.º vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

2611082993

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 2563/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho datado de hoje mesmo, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei:

Mónica Salomé Jorge Cardoso, escalão 1, índice 269;

Maria de Lurdes Rodrigues Martinho, escalão 1, índice 269; e

Alda Maria Rodrigues Abreu Peixoto, escalão 1, índice 269, para ocupar os lugares aberto por concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de Assistentes Administrativos Especialistas, cujo o aviso de abertura de concurso foi publicado no "*Diário da República*" — 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007.

As presentes nomeações são efectuada ao abrigo do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Mais se torna público que, as candidatas devem proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611083198

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 2564/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 02-01-2008, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Maria da Graça Caero Tereno Bettencourt em 07-01-2008 na categoria de Auxiliar de Acção Educativa. O processo não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611082987